



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara



PORTARIA Nº 271/2012
De 06 de julho de 2012

**DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inara, RS, Gilmar Laurindo Bellini, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como efetivamente designa os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, sob Presidência do primeiro, para apurar a aplicação dos recursos financeiros recebidos do Estado do Rio Grande do Sul, provenientes da defesa civil, ao município de Boa Vista do Inara, em decorrência da decretação de situação de emergência em razão da estiagem.

- **Presidente:** ADRIANO REZER
- **1º Membro:** VANESSA MATTE SOARES
- **2º Membro:** ROSANE DA COSTA SANTOS

SUPLENTE:

- ROGÉRIO VEECK
- MARICLÉIA JUCHEN MARTINS
- JOVANA DE SOUZA MOREIRA

Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICADO
O Documento de Nº 271/2012
Foi publicado nesta data
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara
do Inara em 06/07/12
Responsável: Angelita

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

